



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 23 DE SETEMBRO DE 1.988.

Dispõe sobre a concessão do título de cidadania ao Professor Doutor JOSÉ FERREIRA CARRATO.

A Mesa da Câmara Municipal de Assis, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

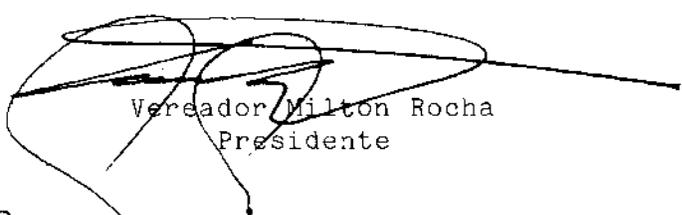
DECRETO LEGISLATIVO

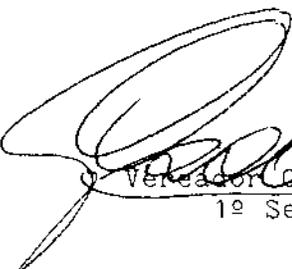
Artigo 1º - Fica outorgado ao Professor Doutor JOSÉ FERREIRA CARRATO o título de CIDADÃO ASSISENSE, pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade, na qualidade de integrante do grupo de professores-fundadores da FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS, hoje INSTITUTO DE LETRAS, HISTÓRIA E PSICOLOGIA-UNESP.

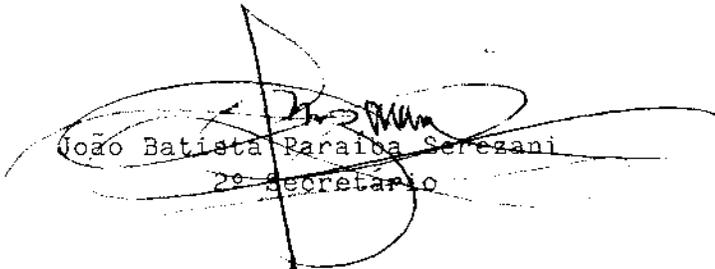
Artigo 2º - A Presidência desta Casa convocará sessão solene para a entrega do título ao ilustre homenageado.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 23 de setembro de 1.988.


Vereador Milton Rocha
Presidente


Vereador Oscar Sozzzi
1º Secretário

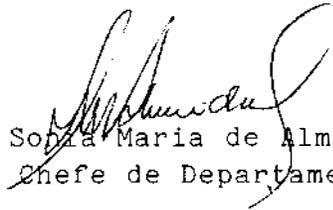

João Batista Paraíba Serevani
2º Secretário



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PUBLICADO NA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
em 23 de setembro de 1.988.


Sônia Maria de Almeida
Chefe de Departamento